



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.512, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-5 ao
Empregado Público Municipal Ezequiel
Roque Winter”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 03 de Março de 2022, o Comissionamento correspondente ao CCT-5, pela Coordenação dos Serviços de Oficinas e Manutenção de Máquinas, da Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Ezequiel Roque Winter**, ocupante do emprego de Mecânico, matrícula nº 01.134, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 1,10 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração